



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1378/2011

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

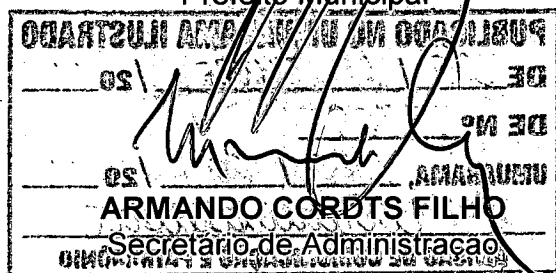
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a contar de 11 de outubro de 2011, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CRISTIANE FREIRE MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.174.133-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 929.495.369-53, nomeada em 12 de março de 2007 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 10.567/2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Outubro / 20 11
DE Nº 9309
UBUARAMA 20.1 / 40 / 20 11
Williamson
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO